



PORTARIA Nº 402, de 04 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre a Prorrogação da Cessão de Servidores Efetivos e dá outras Providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no art. 70, I e XI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a **Lei Municipal Nº. 545/93**, que institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Colinas do Tocantins;

Considerando, o **OFICIO/SEA nº 609/2023** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **portaria de Prorrogação de Cessão** de Servidores Efetivos,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelo período de **1 ano**, a partir do dia **01 de Outubro de 2023**, a cessão para a **Prefeitura Municipal de Araguaína-TO**, com ônus para o órgão cedente, do servidor público efetivo abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MATRICULA FUNCIONAL	CARGO
01	Deborah Cristina Dias Batista	295	Professora

Paragrafo único. A cessão que dispõe esta portaria poderá ser suspensa a qualquer momento por interesse dos convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal